

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 20-1747-2019-17124 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

229349

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70 /2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Presidente

Quorum simples

Denomina Praça Padre José Rubio Calvo uma praça pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Praça Padre José Rubio Calvo a praça de Código Cartográfico 3411.4349.0001 (Quarteirão 6216, Quadra 35) e com área de 720,00m², do loteamento Vila Boa Vista, situada entre a Rua das Cerejeiras (Rua 25), a Rua das Acácias (Rua H) e a Rua dos Faveiros (Rua 26), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2019.

Carlão do PT Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

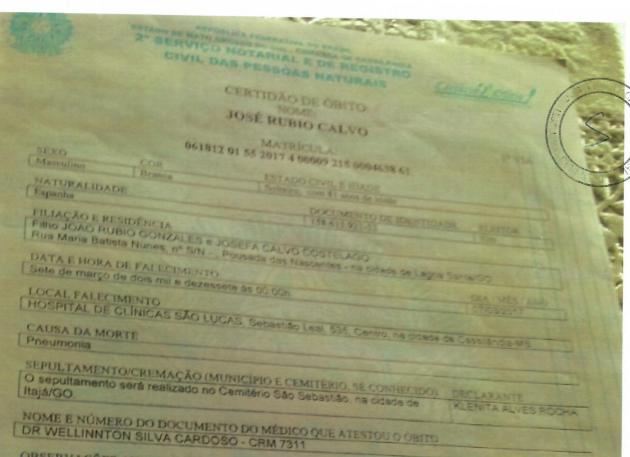
JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresento o presente projeto de lei.

Sala de Reuniões, <u>20</u> de <u>Marq</u> de <u>2019</u>.

Carlão do PT Vereador



OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Certidão extraída do livro C-009, Fis 215, Termo 4.638

O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal Waldomiro Pontes, na cidade de Cassilândia-MS Deixou bens. O falecido não deixou filho. Era aposentado pelo INSS nº 1235669626. Era portador do CPF/MF nº 158.613.921-53, portador do RNE nº W567859-H. Não era eleitor.

Selo Digital: ANO 36091-757. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

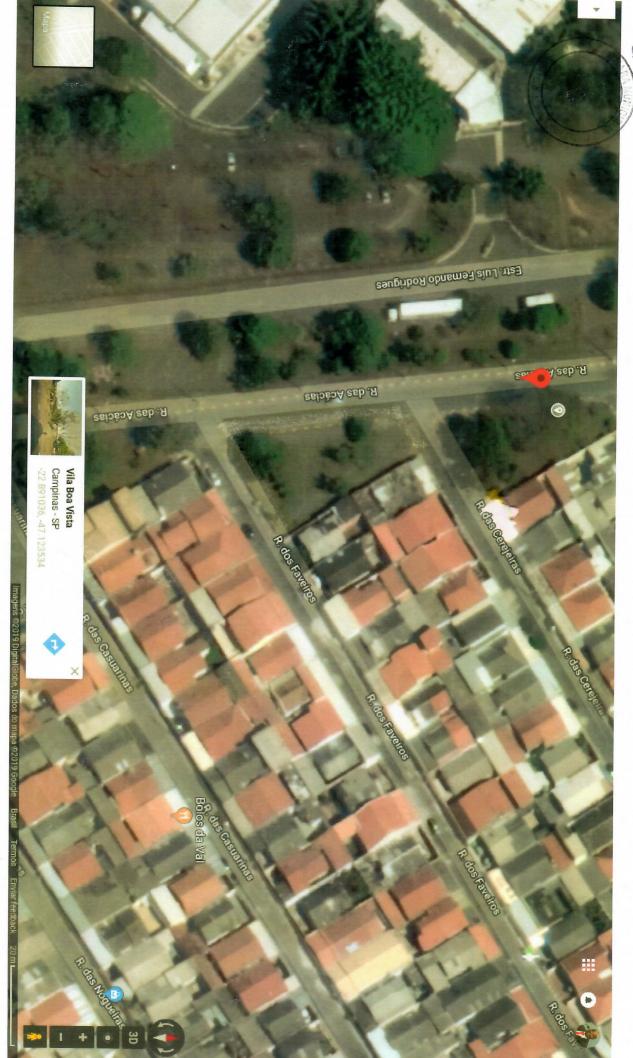
2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FRANCISCO SECCO GIARETTA Rua Amin José, 355 Centro - CEP: 79540-000 Cassilândia-MS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou se Cassilándia-MS, 07 de março de 2017.

RUDIERE BUNGA ATAIDE MARIANO
Escrevente

Rua Amin José, nº 355 - Centro - Fone/Fax (67) 3596-1171 - CEP 79540-000 - Cassilla Cartorio2oficiocassilandia@hotmail.com





n.06



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/2358 – VER. CARLÃO DO PT

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA PADRE JOSÉ RÚBIO CALVO**, a Praça sem designação, (Qt. 6216; Qd. 35; Código Cartográfico 3411.4349.0001; com área de 720,00 m²), pertencente ao loteamento VILA BOA VISTA, situada entre a Rua das Cerejeiras (Rua 25), Rua das Acácias (Rua H) e Rua dos Faveiros (Rua 26), no mesmo loteamento.

Eng² Marcia Tonato